



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA CONSTRUTORA EFERCON EIRELI-EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a empresa e a **EL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.153.249/0001-68, localizado à Rua Leão de Faria, 613, Dist. Vila Betânia, CEP: 37137-098, na cidade de Alfenas/MG, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). **ESTEFANI ALVES DOS SANTOS**, brasileira, empresária, portador da carteira de identidade nº. MG18674745 SSP/MG, e do CPF nº 122.748.696-00, com domicílio à Rua Leão de Faria, Nº613, Casa A, bairro: Vila Betânia, na cidade de Alfenas/MG, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2023, celebrado através do Processo Licitatório nº 048/2023, Tomada de preços nº 003/2023, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Quarta e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 6.722,09 (seis mil setecentos e vinte e dois reais e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 14 de novembro 2023.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTEFANI ALVES DOS SANTOS
EL CONSTRUTORA LTDA**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail: caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

3º Aditivo de obra: Demolição e Reconstrução dos Lanches e do Piso da Praça de Alimentação
PRC 048/23 TP 003/23

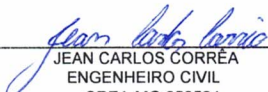
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cabo Verde - MG

Local: Avenida Oscar Ornelas, Bairro Centro, Cabo Verde, MG

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO (SETOP - OUTUBRO, SINAPI - NOVEMBRO)

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - ITENS PLANILHADOS	UN.	QUANT.	CUSTO	PREÇO	VALOR TOTAL	
						BDI 22,10%		
9								
REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO								
10.2.1	ED-50959	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA EM METALON, TIPO MAXIM-AR, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS	m²	9,00	R\$ 371,80	R\$ 453,97	R\$ 4.085,71	
							Subtotal	R\$ 4.085,71
10								
SISTEMAS DE PISOS								
10.1								
PAVIMENTAÇÃO INTERNA								
10.1.2	ED-50544	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2 PE LIV. ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA	m²	7,50	R\$ 68,80	R\$ 84,00	R\$ 630,04	
10.2								
PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								
10.2.1	ED-50583	REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRAULICO APLICADO EM PISO (25X25CM) COM JUNTA SECA, NA COR NATURAL, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	m²	15,00	R\$ 65,80	R\$ 80,34	R\$ 1.205,13	
							Subtotal	R\$ 1.835,16
SERVIÇOS NÃO PLANILHADOS								
	ED-50951	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELAS	m²	2,00	R\$ 328,10	R\$ 400,61	R\$ 801,22	
							Subtotal	R\$ 801,22
							Total	R\$ 6.722,09

VALOR TOTAL DO ADITIVO 03: R\$ 6.722,09 (Seis mil, setecentos e vinte e dois reais e nove centavos)


JEAN CARLOS CORRÊA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 250584


CLAUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

Cabo Verde, 14 de novembro de 2023